

ATO N. 8.088/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 642383/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EUNICE LEMES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0174587-5/SJ/MT e do CPF nº 206.955.781-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0dc1cd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar